



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3005 – Página 01

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP/025/2021  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

44.90.51.00

Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2022.  
Chapadinha (MA), 05 de Setembro de 2022. Vania Duarte Mota  
Souza/Secretária Adjunta de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP/025/2021

Proc. Adm. nº 4983/2023

Apenso ao Processo Administrativo nº 0101.0372.2021

TOMADA DE PREÇO Nº 025/2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o PRAZO de validade do Contrato nº **001/2021/TP/025/2021** para execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Unidade Escolar com 04 (quatro) salas e demais dependências no Povoado Estrela II de interesse da Secretaria Municipal de Educação, decorrente da Tomada de Preço nº 025/2021, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.0372.2021**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 10 (dez) meses, para Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Unidade Escolar com 04 (quatro) salas e demais dependências no Povoado Estrela II de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**. 2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 10 (dez) meses ao **Contrato nº 001/2021/TP/025/2021**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. 4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 07 de Dezembro de 2022. **NARA DA SILVA MACEDO**/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2022 - Processo Administrativo Nº 3866/2022. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 21.163.108/0001-75. OBJETO Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Estacionamento na Prefeitura Municipal de Chapadinha. VALOR TOTAL: **R\$ 174.951,57 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 02.09.01              | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA           |
| 15.452.0007.2015.0000 | REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PREDIOS PUBLICOS |

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58